



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 439/2.021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada a mencionar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 01/07/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Escolar da Creche Municipal Maria Anísia Hermisdorff**, a servidora **LORRANY FERREIRA VITA BASTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 127.509.276-41.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de julho de 2021.

**Lajinha/Minas Gerais, 15 de julho de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal